



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 354 de 30 de Agosto de 2018

ANO IV - TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO 078/2023

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023.

RETIFICA AS PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 33, 34 e 35/2023, QUE DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES LUCAS BARBOSA ALVES, SINDEL PINHEIRO ROCHA E FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Presidência da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO que em função de um erro de digitação foi lançada nas mencionadas portarias apenas a **data de 23/06/2023**, quando na realidade deveria constar nas mesmas as **datas de 22/06/2023 e 23/06/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as Portarias de diárias n.ºs. 33, 34 e 35/2023, de 21 de junho de 2023, publicadas no Diário Oficial nº 072/2023, da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º. [...] a realizar-se no dia 23/06/2023[...]". **Leia-se:** "Art. 1º. [...] a realizar-se nos dias 22 e 23/06/2023[...]".

Art. 2º. Ficam ratificados os demais termos das Portarias n.ºs. **33, 34 e 35/2023**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **data de 21/06/2023**.

Câmara Municipal de Nova Olinda-TO., aos 15 de agosto de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Vereador Presidente da Câmara

Francisco Santos Da Silva Junior
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº 1346
Centro - Nova Olinda -Tocantins
CEP: 77.790-000 / Fone (63) 3452-1869